DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.116 – DE 16 DE MARÇO DE 2.022

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA, PARA SEREM PREENCHIDAS ATRAVES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item "2" do Capitulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso destinava-se ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Guariba - SP, além daquelas que viessem a ser criadas e que vagassem durante a vigência do Concurso Público nº 01/2021;

Considerando que somente após a publicação do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2021, desencadeou-se uma série de ocorrências administrativas, com o aumento da demanda de serviços públicos, a saída de diversos servidores e de vagas já existentes, mas que somente em tempos mais recentes surgiu a necessidade de preenche-las;

Considerando que há necessidade de convocação de servidores para o preenchimento dos empregos públicos abaixo relacionados, visando a manutenção dos serviços público municipais; e,

Considerando que há cargos vagos no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado o acréscimo de vagas no Edital do Concurso Público nº 01/2021, publicado em 29/11/2021, para efeito de convocação de candidatos aprovados, observada a ordem de classificação e a fim de manifestarem interesse pela nomeação, posse e exercício, com relação ao seguinte emprego público de provimento efetivo:

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS
Merendeira	10
Motorista	03

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 16 de março de 2022.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***CELSO ANTÔNIO ROMANO,*** conforme atos de **Homologação do Concurso Público nº 001/2021**, realizados através *dos Decretos nº 4.103, de 02/03/2022 e nº 4.115, de 15/03/2022 e,*

Considerando que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item "2" do Capitulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso destina-se ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Guariba - SP, além daquelas que forem criadas e que vagarem durante a vigência do presente concurso público;

Considerando o Ofício nº 040/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o disposto no *Decreto nº 4.116, de 16/03/2022*, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2021; e,

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento dos empregos públicos constantes do presente Edital de Convocação ...

***RESOLVE*:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento de empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2021, bem como, aqueles autorizados a serem preenchidos através do Decreto nº 4.116, de 16/03/2022, para atendimento das necessidades da Municipalidade.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, entre os **dias 18 e 21 de março de 2022, das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas**, para

manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para registro funcional, munidos de todos os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Emprego Público – MERENDEIRA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	TAFAREL RICARDO SERAFIM FERREIRA	309005499
2º	PATRICIA DAIANA CHIANEZIO POIANO	309005173
3º	LARISSA ALANA NOGUEIRA CARDOSO SALES	309000535
4º	HYGOR JOSE DE SOUZA SILVA	309003480
5º	KEYSE FERNANDA MACHADO	309000733
6º	CAMILA VAZ SANTOS	309002249
7º	ENEDINA LEITE AMORIM MARIANO	309001689
8º	CLAUDIA REGINA PEREIRA DE MELO	309001870
9º	JOSILENE ALVES DA NOBREGA LIMA	309000683
10	ELISANGELA MARIA DE SOUZA FERREIRA	309003364
11	RAYNNE NOBREGA MELO	309000703

Emprego Público – MOTORISTA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	JEFERSON LUIZ VOLTARELI	309001452
2º	JOSE ROBERTO MAFFEI	309003198
3º	ANDERSON CARLOS DOS SANTOS	309000615
4º	MARCOS DANILO JORA	309004376

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 5 (cinco) dias uteis para apresentação dos documentos solicitados pelo Departamento Técnico de Recursos Humanos, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência dos candidatos acima convocados, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para comparecerem entre os dias **22 e 23 de março de 2022**, no mesmo horário e condições acima descritos, para manifestarem interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

Emprego Público – MERENDEIRA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
12	ANDREIA REGINA DA SILVA VILAS BOAS	309003052
13	FRANCINE CIRILO FERNANDES	309003624
14	LAIANE SILVA FREITAS	309006021
15	KETHRYN DE MELO OLIVEIRA	309005516

Emprego Público – MOTORISTA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
5º	DENIS RODRIGUES MIRANDA	309000073
6º	ALEXANDRE SANT ANA DOS SANTOS	309000797

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 16 de Março de 2.022.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Portarias

“PORTARIA Nº. 006/2022”

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE INGRID VEIGA DE MELO, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Tiago Cesar Elias Franciscati, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas...

Considerando: que existe o cargo vago de Assessor Parlamentar no Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Guariba.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica contratada a Servidora **Ingrid Veiga de Melo,** para exercer o cargo de **Assessora Parlamentar** da Câmara Municipal de Guariba, fazendo jus à remuneração e carga horária de trabalho conforme disposto na Lei nº. 2.579, de 14 de Fevereiro de 2012, e suas alterações.

Artigo 2º) - O cargo de Assessora Parlamentar de que trata o artigo anterior será de provimento em comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 15 de Março de 2022.

Tiago Cesar Elias Franciscati
Presidente

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

.....